

Gabinete da Direção

Lisboa, 6 de Dezembro de 2017

Senhora Ministra,

Acabei de tomar conhecimento da edição do diploma ora mencionado em epígrafe, que mereceu a minha melhor atenção e cujo sentido me parece de louvar.

Todavia, constatei que no artigo 6º, nº 1, quando se estabelece

«Podem desempenhar funções de consultor no JurisAPP magistrados, bem como doutores, mestres ou licenciados de reconhecido mérito, nas áreas da ciência jurídica, da administração pública, das políticas públicas, da sociologia, da economia, da gestão, das finanças, da econometria, das matemáticas aplicadas, da estatística, da engenharia de sistemas ou da informática e das tecnologias de informação»,

o que justifica completa concordância da minha parte e da associação que represento, existe uma omissão, recorrente em grande parte da legislação portuguesa, correspondente à não inclusão da Psicologia Forense nesta enunciação. Ora, se é certo que a vida científica, tal como a política, reclamam a multidisciplinaridade, como o demonstra, por exemplo, a atitude jurídica mais avançada, é igualmente verdade que a Psicologia, especialmente o seu campo forense, devem ser incluídos e não objeto de exclusão, como acontece com esta normação. Acresce que não é apenas a PSIJUS quem o vem afirmando: entre outras instituições internacionais, a Asociación Iberoamericana de Psicología Jurídica (AIPJ), de que sou vice-presidente, adota posição idêntica, porém mais reconhecida pelos governos latino-americanos do que está a ser em Portugal.

Creia que não é uma noção corporativa que nos move: anima-nos a certeza da imprescindibilidade do saber psicológico nestes campos e a necessidade de esta área receber tratamento semelhante ao de outras, particularmente as que são referidas na norma ora em apreço.

Acredito que a senhora Ministra compreenderá esta tomada de posição e que a retificação terá lugar.

Aproveito para informar que, dentro de uma semana, divulgaremos este texto no nosso sítio (www.psijus.com).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção,



Carlos Alberto Poiães